



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu
Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº. 2.534, DE 17 DE JULHO DE 2009

“Altera e acrescenta disposições na Lei Municipal nº. 1.709/95, de 09 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a Criação da Escola Municipal Rosário II e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º. Altera a Lei Municipal nº. 1.709/95, de 09 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a criação da Escola Municipal Rosário II, para ampliação no atendimento do Ensino Fundamental.

Art. 2º. Fica alterado o artigo 1º, no que se refere à denominação da Escola Municipal II, localizada na Rua Pedro Álvares Cabral, s/n, Rosário II, Educação Infantil e Ensino Fundamental Rosário II – EMEIEF Rosário II”.

Art. 3º. Altera a redação do artigo 2º.

“Art.2º. A escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Rosário II – EMEIEF Rosário II”, além da Educação Infantil, ministrará todas as série do Ensino Fundamental, ou seja, até a 8º. (oitava) série.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e nove.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 17/07/2009


PYETRA DALMONE
Secretária Municipal de Administração e Finanças